


**Governo do Estado de Roraima**
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*
**PORTARIA INTERNA N° 63/UERR/CUNI/REIT/PROEG/SEC PROEG, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.**

*"Designa Banca Examinadora para Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso de acadêmico(a) do Curso de Licenciatura em Letras - Habilidade Língua Portuguesa e Literatura, da Universidade Estadual de Roraima"*

**O PRÓ-REITOR DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 099, de 28 de fevereiro de 2013, Memorando 121 (SEI n.º 19969981) do Processo 17201.006404/2025.18,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar Banca Examinadora para defesa de Trabalho de Conclusão de Curso de acadêmico (a) do Curso de Licenciatura em Letras - Habilidade Língua Portuguesa e Literatura, da Universidade Estadual de Roraima, a ser realizada em conformidade com a Resolução n.º 55, de 6 de dezembro de 2022, conforme segue:

ACADÊMICO (A)	TÍTULO DO TRABALHO	BANCA EXAMINADORA	DATA/HORA	LOCAL/S
ANA CAROLINA DA SILVA RODRIGUES	“A distribuição do plural em Ingarikó”	<b>Presidente:</b> Profª. Dra. Isabella Coutinho Costa; <b>Membro Interno:</b> Prof. Dr. Jairzinho Rabelo; <b>Membro Externo:</b> Profª. Dra. Suzi Lima (Universidade de Toronto)	<b>Data:</b> 19/11/2025 <b>Horário:</b> 9 h	<b>Link:</b> <a href="https://meet.google.co/">https://meet.google.co/</a>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Everaldo Barreto da Silva**  
Pró-Reitor de Ensino e Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Everaldo Barreto da Silva, Pró-Reitor de Ensino e Graduação**, em 05/11/2025, às 13:05, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto N° 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **19979038** e o código CRC **8DA2EBEA**.